



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LVII – Nº65
João Pessoa, 22 de novembro de 2022

**EDIÇÃO DE
NOVEMBRO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITOR:

V ALDINEY VELOSO GOUVEIA

VICE-REITORA:

LIANA FIGUEIRA ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:

CÁSSIO DA NÓBREGA BESARRIA

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA

EDITORA UNIVERSITÁRIA

DIRETOR:

NATANAEL ANTONIO DOS SANTOS

BOLETIM DE SERVIÇO

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Almir Correia

Responsável pelo Boletim

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Fone: (083) 3216-7341

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O BSE é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação pelo e-mail do boletim.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

E-mail do Boletim de Serviço, boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de 05/05/1966)
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / CPPRADR / UFPB
PORTARIA DA REITORIA**PORTARIA Nº 361/CPPRADR, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

Designa Recondução do Processo n.º 23074.028521/2019-81

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 1142/R/GR, de 04 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 16 de novembro de 2021, prorrogada pela Portaria 03/R/GR, de 10 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 17 de janeiro de 2022, reconduzida pela Portaria 113/R/GR, de 14 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 24 de março de 2022, prorrogada pela Portaria 248/R/GR, de 18 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 21 de julho de 2022, reconduzida pela Portaria 230/R/GR, de 18 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 24 de março de 2022, prorrogada pela Portaria 302/R/GR, de 19 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 20 de setembro de 2022, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

PORTARIA Nº 362/CPPRADR, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Recondução do Processo n.º 23074.065366/2019-84

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário reinstaurado pela Portaria 236/R/GR, de 21 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 29 de julho de 2022, prorrogado pela Portaria 304/R/GR, de 19 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 20 de setembro de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 363/CPPRADR, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Recondução do Processo n.º 23074.087626/2019-72

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário instaurado pela Portaria 237/R/GR, de 21 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 29 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria 305/R/GR, de 19 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 20 de setembro de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 364/CPPRADR, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.070107/2020-39

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário instaurado pela Portaria 306/R/GR, de 19 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 20 de setembro de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 365/CPPRADR, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

Designa Prorrogação do Processo nº 23074.010277/2021-08

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 238/R/GR, de 21 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 29 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 288/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 294/R/GR, de 06 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 09 de setembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 307/R/GR, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 04 de outubro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 327/R/GR, de 11 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, a fim de apurar inassiduidade habitual e abandono de cargo conforme consta no processo 23074.010277/2021-08.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 366/CPPRADR, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo nº 23074.078250/2020-77

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 308/R/GR, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 04 de outubro de 2022, reconduzido pela Portaria de nº 328/R/GR, de 11 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, a fim de apurar inassiduidade habitual e abandono de cargo, conforme consta no processo 23074.078250/2020-77.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 367/CPPRADR, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Reinstauração do Processo n.º 23074.029674.2017-84

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário nº 23074.029674.2017-84, designando para compor a Comissão Processante os servidores **NAYANNA MORAIS DIAS**, Matrícula SIAPE 2385371, **AUGUSTO BEZERRA DE LIMA**, Matrícula SIAPE 1941392 e **SÂMALA SONALY LIMA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 2420624 – para, sob a presidência da servidora **NAYANNA MORAIS DIAS**, Matrícula SIAPE 2385371 e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas nos referidos processos e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 368/CPPRADR, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Instauração do Processo n.º 23074.056872/2019-82

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário nº 23074.056872/2019-82, designando para compor a Comissão Processante os servidores **RHAYSA DE PÁDUA BARBOSA FALCÃO DE ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE nº 1338408, **AUGUSTO BEZERRA DE LIMA**, Matrícula SIAPE 1941392 e **SÂMALA SONALY LIMA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 2420624 – para, sob a presidência da servidora **RHAYSA DE PÁDUA BARBOSA FALCÃO DE ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE nº 1338408 e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas nos referidos processos e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 369/CPPRADR, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

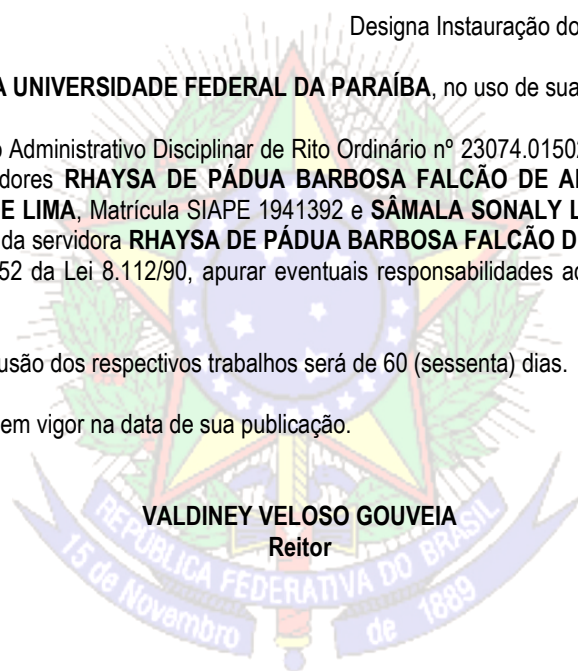
Designa Instauração do Processo n.º 23074.015024/2021-73

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário nº 23074.015024/2021-73, designando para compor a Comissão Processante os servidores **RHAYSA DE PÁDUA BARBOSA FALCÃO DE ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE nº 1338408, **AUGUSTO BEZERRA DE LIMA**, Matrícula SIAPE 1941392 e **SÂMALA SONALY LIMA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2420624 – para, sob a presidência da servidora **RHAYSA DE PÁDUA BARBOSA FALCÃO DE ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE nº 1338408 e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas nos referidos processos e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / CPPD / UFPB**PORTARIA DA REITORIA****PORTARIA Nº 1208 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 04 de Novembro de 2022

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA****COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA****PORTARIA DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.071048/2022-40,

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 04/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor **ERIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 1543794, lotado no Departamento de Letras - CCAE, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 01/09/2020 a 01/09/2022, com efeito financeiro a partir de 22/09/2022, data da Defesa aprovada pela Comissão Especial de Avaliação designada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1209 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 07 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.081768/2022-48;

Considerando a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria/MEC nº. 554/2013, o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto na Resolução nº. 005/2019, expedida pelo CONSEPE/UFPB; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB, em 07/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **SEBASTIÃO MEDEIROS DE FRANÇA**, matrícula do SIAPE nº 707475, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, com lotação no Departamento de Ciências Básicas e Sociais - DCBS-CCHSA, da Classe D-IV, Nível 3 (D403) para Nível 4 (D404), da mesma classe, referente ao interstício de avaliação no período de 01/03/2015 a 01/03/2017, com efeito financeiro a partir de 28/10/2022, data da avaliação, aprovada pela Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, do EBTT-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1210 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 08 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.031203/2020-34,
Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,
Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;
Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 08/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório, do servidor **ALEXANDRE MACEDO PEREIRA**, SIAPE 1106940, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Habilitação Pedagógica - CE, referente ao período de 07/11/2019 a 07/11/2022.

Art. 2º. DECLARAR, a estabilidade do servidor, a partir de 07/11/2022, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1211 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 08 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.078298/2022-36;
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando, também, o teor da Lei 8.112/90 (Regime Jurídico Único), do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME, da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;
Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB, no dia 26/08/2022;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 906 / 2022 - REITORIA-CPPD, de 25 de Agosto de 2022, emitida no âmbito do Processo nº 23074.078298/2022-36, que CONCEDEU Autorização para Ausentar-se, do País, do período 24/10/2022 a 11/11/2022, à servidora HELOÍSA HELENA PINHO VELOSO, matrícula do SIAPE nº 2301021, lotada no Departamento de Odontologia Restauradora - CCS, a qual passa a vigor nos seguintes moldes:

Onde se lê: "sem ônus";

Leia-se: "com ônus limitado".

REITORIA

PORTARIA Nº 1212 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 08 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.099528/2022-96,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 08/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de DOUTOR ao servidor **DIOGO FERNANDES DA SILVA**, SIAPE 3574931, lotado na Departamento de Educação - CCHSA, correspondente à Classe D-IV, Nível III, em decorrência da obtenção do título de Doutor, com efeito financeiro a partir de 21/10/2022, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1213 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 08 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.071180/2022-65,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 08/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **GEORGE RODRIGO BELTRAO DA CRUZ**, SIAPE 3301269, lotado no Departamento de Ciência Animal - CCHSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 05.09.2020 a 05.09.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 07.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1214 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 08 de Novembro de 2022

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA****COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.099429/2022-53,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, a Resolução nº 20/2020, do CONSUNI-UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 08/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de DOUTOR à servidora **CIBELLE BATISTA GONDIM**, SIAPE nº 2585764, lotada no Departamento de Jornalismo - CCTA, correspondente à Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV, em decorrência da obtenção do título de DOUTORA, com efeito financeiro a partir de 21/10/2022, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**PORTARIA Nº 1215 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 09 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.081219/2022-30;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 09/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **EDUARDO DIAS RIBEIRO**, SIAPE 1051035, lotada no Departamento de Clínica e Odontologia Social - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 10.11.2020 a 10.11.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 10/11/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1216 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 09 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.091827/2022 -55;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 09/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **MAGNA LÚCIA DA SILVA**, SIAPE 2356844, lotada no Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais - CCA, da Classe de Professor Assistente (B), Nível I (501), para o Nível II (502) da mesma Classe, referente ao interstício de 01/03/2013 a 01/03/2015, com vigência e efeito financeiro a partir de 10/11/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1217 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 09 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.083690/2022-49;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 09/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **MARCELO ANDRADE DINIZ**, SIAPE 3523915, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo - CT, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 15/07/2019 a 15/07/2021, com vigência e efeito financeiro a partir de 10/11/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1218 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 09 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.062814/2022-34;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 09/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **GUALTER LISBOA RAMALHO**, SIAPE 2226189, lotada no Departamento de Cirurgia - CCM, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 05.03.2015 a 05.03.2017, com vigência e efeito financeiro a partir de 10/11/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1219 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 09 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.097536/2022-45;

Considerando, o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, o teor da Portaria/MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, e Resolução nº. 005/2019, do CONSEPE/UFPB; e

Considerando, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, em 09/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **FERNANDA MENDES CABRAL ALBUQUERQUE COELHO**, SIAPE nº. 1062350, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, com lotação no Departamento de Educação Básica - CE, da Classe D-III, Nível 1 (D301), para o Nível 2 (D302), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 15/07/2020 a 15/07/2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 10/11/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1220 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 09 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.092730/2022-21;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 09/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **AMANDA SOUSA GALVÍNCIO**, SIAPE 3067032, lotada no Departamento de Fundamentação da Educação - CE, da Classe de Professor A - Adjunto (A), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 29/10/2020 a 29/10/2022, com efeito financeiro a partir de 10/11/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1221 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 09 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.088414/2022-56;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 09/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **ALINE DE MORAIS LIMEIRA**, SIAPE 3212476, lotada no Departamento de Fundamentação da Educação - CE, da Classe de Professor Adjunto (A), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 29/10/2020 a 29/10/2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 10/11/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1222 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 09 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.083888/2022-38;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 09/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **DIEGO DOS SANTOS REIS**, SIAPE 1238445, lotada no Departamento de Fundamentação da Educação - CE, da Classe de Professor A - Adjunto (A), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 27/10/2020 a 27/10/2022, com efeito financeiro a partir de 10/11/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1223 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 09 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.092438/2022-48;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 09/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **NAYANA RODRIGUES CORDEIRO MARIANO**, SIAPE 2501989, lotada no Departamento de Fundamentação da Educação - CE, da Classe de Professor Adjunto (A), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 02/12/2019 a 02/12/2021, com vigência e efeito financeiro a partir de 10/11/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1224 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 09 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.083104/2022-60,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 09/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **AMANDA MARIA MEDEIROS DE ARAUJO LUCK**, SIAPE 1807910, lotado no Departamento de Clínica e Odontologia Social - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 03.10.2020 a 03.10.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 04.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1225 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 09 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.080949/2022-45;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 09/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **CARINA GABRIELA DE MELO E MELO**, SIAPE 2055488, lotada no Departamento de Engenharia de Materiais - CT, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 25.09.2020 a 25.09.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 10/11/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1226 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 10 de Novembro de 2022

PORTARIA

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC Nº. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC Nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº 12.772, de 28.12.2012, Lei nº 12.863, de 24.09.2013, Lei nº 9.394 de 20.12.1996, e da Resolução Nº 33/2014, do CONSEPE-UFPB;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA 1204 / 2022 - REITORIA-CPPD, de 03 de novembro de 2022, emitida no âmbito do Processo nº 23074.099129/2022-05, que designou membros da Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, da Professora ASSOCIADA NÍVEL IV (704), **JULIANA SAMPAIO**, Matrícula Siape nº 1366694, a qual passa a vigor nos seguintes termos:

Onde se lê: "16 de novembro de 2022, às 09:00 horas, no Auditório do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, através da plataforma Google Meet";

Leia-se: "16 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, em formato híbrido, no Auditório do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, e através da plataforma Google Meet".

REITORIA**PORTARIA Nº 1227 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 10 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.061914/2022-84,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 10/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA**, SIAPE 2211713, lotado no Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 24.10.2019 a 24.10.2021, com vigência e efeito financeiro a partir de 09.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1228 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 10 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.069344/2022-70,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 10/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **LILIAN KELLY DE SOUSA GALVAO**, SIAPE 1492368, lotado no Departamento de Psicopedagogia - CE, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 23.07.2020 a 23.07.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 09.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1229 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 10 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.069888/2022-29,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 10/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **FERNANDA HOLANDA DE VASCONCELOS BRANDAO**, SIAPE 2562955, lotado no Departamento de Direito Processual e Prática Jurídica - CCJ, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701), da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação, no período de 04.07.2020 a 04.07.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 09.11.2022, data da avaliação, realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1230 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 10 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.088664/2022-96;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 10/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a prorrogação do afastamento de longa duração, no País, à servidora **ALINE GISELE AZEVEDO LIMA DE BARROS**, Matrícula SIAPE nº 1490495, PROFESSORA ADJUNTA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TURISMO E HOTELARIA do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES - CCTA, no período de 01/03/2023 a 28/02/2024 para a conclusão de Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Turismo na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, Rio Grande do Norte, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1231 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 10 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.077569/2022-28,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 10/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **MILENE FELIX DE ALMEIDA**, SIAPE 1640445, lotado no Departamento de Ciências Sociais e Aplicadas - CCHSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701), da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação, no período de 17.06.2020 a 17.06.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 09.11.2022, data da avaliação, realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1232 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 11 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.103894/2022-69;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único), do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da RESOLUÇÃO 07/2004, DO CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 11/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se do País ao servidor **ALBERT PETROV**, Matrícula SIAPE nº 2664371, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISICA do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN, no período de 08/12/2022 a 22/12/2022, para colaboração científica com pesquisadores da Universidade Complutense de Madrid e participação do Winter Workshop on Theoretical Physics, em Madrid, Espanha, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1233 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 11 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.053848/2022-04,

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 11/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório, do servidor **HERICK CIDARTA GOMES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1248402, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Finanças e Contabilidade - CCSA, referente ao período de 18/06/2019 a 18/06/2022.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor, a partir de 18/06/2022, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1234 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 11 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.102470/2022-08;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único), do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da RESOLUÇÃO 07/2004, DO CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 11/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se do País à servidora **VANESSA NEVES RIAMBAU PINHEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1613139, PROFESSORA ASSOCIADA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA, no período de 08/12/2022 a 20/12/2022, para a realização de missão internacional que visa a prospecção de parcerias na Universidade de Cabo Verde, em Cabo Verde, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1235 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 11 de Novembro de 2022

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA****COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA****PORTARIA DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.071990/2022-20,

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 11/11/2022;

RESOLVE:

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor **CELSO JOSE BRUNO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1552670, lotado no DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA - CCA, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 2020.1 a 2021.2, com efeito financeiro a partir de 26/08/2022, data da Defesa aprovada pela Comissão Especial de Avaliação designada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1236 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 11 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.085910/2022-55;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG;

Considerando, também, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB em 11/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **MELINA SILVA ALVES**, SIAPE 1771486, lotada no Departamento de Educação Física - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 10.02.2020 a 10.02.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 11/11/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada pela CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1237 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 11 de Novembro de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA****COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA****PORTARIA DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.077233/2022-79,

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 11/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor **ANDRÉ GUSTAVO CARVALHO MACHADO**, SIAPE nº 1554223, lotado no Departamento de Administração - CCSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 19/10/2020 a 19/10/2022, com efeito financeiro a partir de 19/10/2022, data do cumprimento do interstício necessário à promoção pleiteada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1238 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 16 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta dos Processos nº 23074.019956/2019-35 e 23074.104508/2022-78;

Considerando a Resolução nº. 20/2020, expedida pelo CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB; Considerando a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022; e

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PORTARIA PROGEP/CPPD/Nº 0385/2019, de 25 de Abril de 2019, emitida no âmbito do Processo nº 23074.019956/2019-35, que CONCEDEU Progressão Funcional, para a Classe de Professor Associado (D), Nível III (703), ao docente **MIGUEL ANTÔNIO DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº. 337220, lotado no Departamento de Filosofia - CCHLA, a qual passa a vigor nos seguintes moldes:

Onde se lê: "com efeito acadêmico a contar do dia 01/11/2010, e financeiro a partir de 16/04/2019.";

Leia-se: "com vigência e efeito financeiro a partir de 25/04/2019, data da avaliação de desempenho, ocorrida em reunião da CPPD-UFPB."

REITORIA**PORTARIA Nº 1239 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 16 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta dos Processos nº 23074.022650/2019-66 e 23074.104740/2022-22.

Considerando a Resolução nº. 20/2020, expedida pelo CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB; Considerando a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PORTARIA PROGEP/CPPD/Nº 0732/2019, de 06 de Junho de 2019, emitida no âmbito do Processo nº 23074.022650/2019-66, que CONCEDEU Progressão Funcional, para a Classe de Professor Associado (D), Nível IV (704), ao docente **MIGUEL ANTÔNIO DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº. 337220, lotado no Departamento de Filosofia - CCHLA, a qual passa a vigor nos seguintes moldes:

Onde se lê: "com efeito acadêmico a contar do dia 01/11/2012, e financeiro a partir de 30/04/2019.";

Leia-se: "com vigência e efeito financeiro a partir de 25/04/2021, data da avaliação de desempenho, ocorrida em reunião da CPPD-UFPB."

REITORIA

PORTARIA Nº 1240 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 16 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.102225/2022-27;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único), do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da RESOLUÇÃO 07/2004, DO CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 16/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, à servidora **SAYONARA ANDRADE ELIZIARIO**, Matrícula SIAPE nº 2351291, PROFESSORA AUXILIAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS - CEAR, no período de 20/11/2022 a 23/11/2022, para participar do Congresso Internacional 8th ELAEE Energy Transition in Latin America Conference, na Universidad de Bogotá Jorge Tadeo Lozano, em Bogotá, Colômbia, com ônus.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1241 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 16 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.088795/2022-51,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 16/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ERIKA ADRIANA DE SANTANA**, SIAPE 2890552, lotado no Departamento de Tecnologia Sucroalcooleira - CTDR, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 20.09.2020 a 20.09.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 10.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1242 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 16 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.096820/2022-74;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único), do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da RESOLUÇÃO 07/2004, DO CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 16/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, à servidora **ANA MARIA VEIGA**, Matrícula SIAPE nº 1022288, PROFESSORA ADJUNTA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HISTORIA do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA, no período de 03/12/2022 a 10/12/2022, para participar do VI Congresso de Estudos Poscoloniales y VIII Jornadas de Feminismo Poscolonial, no CLACSO/Universidad Nacional de San Martin, em Buenos Aires, Argentina, sem ônus.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1243 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 16 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.089793/2022-71,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 16/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **PABLO BRILHANTE DE SOUSA**, SIAPE 1483214, lotado no Departamento de Engenharia Civil e Ambiental - CT, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 22.10.2020 a 22.10.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 10.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1244 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 16 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.090269/2022-23,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Tecnologia e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 16/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **BRUNO HENRIQUE CARVALHO RIBEIRO**, SIAPE 1737205, lotado no Departamento de Matemática - CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 08.10.2020 a 08.10.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 10.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1245 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 16 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.090424/2022-09,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 16/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **GILBERTO AUGUSTO AMADO MOREIRA**, SIAPE 1883033, lotado no Departamento de Engenharia de Energias Renováveis - CEAR, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 01.10.2020 a 01.10.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 10.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1246 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 16 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.092250/2022-80,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 16/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **OTAVIO LUIS DE SANTANA**, SIAPE 2508141, lotado no Departamento de Química - CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 02.03.2020 a 02.03.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 10.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1247 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 17 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.090741/2022-83;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG;

Considerando, também, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB em 17/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **JESUS PAVON LOPEZ**, SIAPE 3210029, lotada no Departamento de Física - CCEN, da Classe de Professor Adjunto (A), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 22/10/2020 a 22/10/2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 17/11/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada pela CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1248 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 17 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.070999/2022-05,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 17/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor **ISABELA ALBUQUERQUE PASSOS FARIAS**, SIAPE 1657485, lotado no Departamento de Odontologia Restauradora - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 04.09.2020 a 04.09.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 14.11.2022, data da avaliação pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1249 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 17 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.086536/2022-31,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Tecnologia e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 17/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **LINCOLN ELOI DE ARAUJO**, SIAPE 1814687, lotado no Departamento de Engenharia e Meio Ambiente - CCAE, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 11.10.2020 a 11.10.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 10.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1250 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 17 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.088454/2022-43,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Tecnologia e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 17/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **MARCIO BERNARDINO DA SILVA**, SIAPE 1799240, lotado no Departamento de Sistemática e Ecologia - CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 14.05.2020 a 14.05.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 10.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1251 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 17 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.086879/2022-82;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG;

Considerando, também, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB em 17/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **GEORGE EMMANUEL CAVALCANTI DE MIRANDA**, SIAPE 338128, lotada no Departamento de Sistemática e Ecologia - CCEN, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 02.09.2010 a 02.09.2012, com vigência e efeito financeiro a partir de 17/11/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada pela CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1252 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 17 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.071226/2022-84,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 17/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **MONICA MANO TRINDADE FERRAZ**, SIAPE 1344825, lotado no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas - CCHLA, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 01.09.2020 a 01.09.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 06.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1253 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 17 de Novembro de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA****COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC/nº. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC/nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº 12.772, de 28.12.2012, Lei nº 12.863, de 24.09.2013, Lei nº 9.394 de 20.12.1996, e a Resolução nº 33/2014 do CONSEPE,

RESOLVE:

Designar, como titulares, o **Prof. Dr. Ed Porto Bezerra - PRESIDENTE - UFPB**, **Profa. Dra. Damires Yluska de Souza Fernandes - Membro Titular - IFPB**, **Profa. Dra. Juliana Dantas Ribeiro Viana de Medeiros - Membro Titular - IFPB**, **Profa. Dra. Heremita Brasileiro Lira - Membro Titular - IFPB**, e como suplentes o **Prof. Dr. Francisco Petrônio Alencar de Medeiros - Membro Suplente - UFPB** e o **Prof. Dr. Guido Lemos de Souza Filho - Membro Suplente - IFPB**, para comporem a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, do Professor ASSOCIADO NÍVEL IV (704), **GUSTAVO HENRIQUE MATOS BEZERRA MOTTA**, Matrícula Siape nº 2126491, lotado no Departamento de Informática - CI/UFPB, cuja defesa será realizada no dia 25 de novembro de 2022, às 14:00 horas, no Centro de Informática da UFPB.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 1254 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 18 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.080807/2022-96;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG;

Considerando, também, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB em 18/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **ERALDO ALMEIDA LIMA JÚNIOR**, SIAPE 2250443, lotada no Departamento de Matemática - CCEN, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 26.10.2020 a 26.10.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 18/11/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada pela CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1255 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 18 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.081626/2022-02,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 18/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **RUBENS MARQUES DE LUCENA**, SIAPE 1653821, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas - CCHLA, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 30.09.2020 a 30.09.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 11.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1256 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 18 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.099336/2022-42;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG;

Considerando, também, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB em 18/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **ALEXANDRO MEDEIROS SILVA**, SIAPE 3208368, lotada no Departamento de Geociência - CCEN, da Classe de Professor Adjunto (A), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 29.09.2020 a 29.09.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 18/11/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada pela CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1257 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 18 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.081624/2022-56,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 18/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ANA LUISA NOGUEIRA DE AMORIM**, SIAPE 2241737, lotado no Departamento de Habilitação Pedagógica - CE, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 09.12.2019a 09.12.2021, com vigência e efeito financeiro a partir de 11.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1258 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 18 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.082114/2022-18,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 12/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ROMULO RHEMO PALITOT BRAGA**, SIAPE 1640096, lotado no Departamento de Direito Público - CCJ, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 11.07.2020 a 11.07.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 11.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1259 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 18 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.084805/2022-14,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 12/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **CARLOS EDUARDO CAVALCANTE**, SIAPE 1535430, lotado no Departamento de Administração - CCSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 05.10.2020 a 05.10.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 11.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1260 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 18 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.085166/2022-64,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 14/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ANTONIO CHRISTIAN DE ANDRADE MOURA**, SIAPE 1780108, lotado no Departamento de Engenharia e Meio Ambiente - CCAE, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 19.04.2020a 19.04.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 14.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1261 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 18 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.097449/2022-66,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 14/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **MAX ROCHA QUIRINO**, SIAPE 1480879, lotado no Departamento de Ciências Básicas e Sociais - CCHSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 13.11.2020a 13.11.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 14.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

REITORIA / PROGEP / SCRF / UFPB**PORTARIA DA REITORIA****PORTARIA Nº 1674/2022 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.060942/2022-41, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1393/2022 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no D.O.U. nº 174, de 13/09/2022, página 32, Seção 02.

RETIFICAR a PORTARIA Nº 1347/2022 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no D.O.U. nº 169, de 05/09/2022, página 30, Seção 02, que efetivou a Requisição da servidora LIVIA MARA FRANÇA LINO BARROS, Matrícula SIAPE 1644572:

Onde se lê: “para exercício junto à DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (Fortaleza/CE)”.

Leia-se: “para exercício junto à DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (Fortaleza/CE), pelo prazo de 03 (três) anos”.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1700/2022 – PROGEP – SCRF, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.104617/2022-45, resolve:

Nomear JOSE HUMBERTO VILAR DA SILVA, Matrícula Siape 1117897, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Pró-Reitor Substituto da Pró-Reitoria de Pós-Graduação/PRPG e da Pró-Reitoria de Pesquisa/PROPESQ.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1701/2022 – PROGEP – SCRF, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.104617/2022-45, resolve:

Nomear LUCAS STROPP COELHO, Matrícula Siape 3152771, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, para exercer a função de Coordenador Substituto da Coordenação Geral de Acompanhamento e Avaliação dos Programas e Cursos de Pós-Graduação Stricto e Lato Sensu/PRPG.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / SCRF / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA Nº 1673/2022 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.103861/2022-87, resolve:

Designar, os(as) servidores(as) relacionados a seguir para comporem a Comissão de Processo Seletivo de Remoção.

- CLAUDIO AUGUSTO ALVES, Matrícula Siape 1534794;
- FABIO DANILO ROLIM DE LIMA, Matrícula Siape 2860962;
- VANESSA ALESSANDRA LUCENA FERREIRA DE CASTRO, Matrícula Siape 2516334;
- ARON ORNILO DA SILVA, Matrícula Siape 2997620.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1675/2022 – PROGEP – SCRF, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.101086/2022-31, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a VERUSKA DELGADO VIARO DINIZ, matrícula SIAPE 3152290, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, por ter apresentado certificado do curso CERTIFICAÇÃO EM ATENDIMENTO AO CIDADÃO (145h) e saldo residual de 190 horas/aula (PORTARIA Nº 1166/2021 - PROGEP - SCRF, DE 26 DE MAIO DE 2021), totalizando 335 horas/aula, com vigência a partir de 20/11/2022.

Do total de 335 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, com saldo residual de 215 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1676/2022 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.104321/2022-83, resolve:

Designar, *pró-tempore*, SANDOVAL MORENO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape 337002, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÚSICA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Regência de Bandas e Fanfarras(Sequencial)/CCTA, no período de 28/10/2022 a 27/11/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1678/2022 – PROGEp – SCRF, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.104211/2022-46, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a FLAVIO RICARDO DA SILVA CRUZ, matrícula SIAPE 3048502, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado certificado do curso INGLÊS PARA PROFICIÊNCIA AVANÇADO (60h) e saldo residual de 120 horas/aula (PORTARIA Nº 1124 / 2021 - PROGEp-SCRF), totalizando 180 horas/aula, com vigência a partir de 05/12/2022.

Do total de 180 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão por nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1679/2022 – PROGEp – SCRF, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.104247/2022-44, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a JALDIR DE OLIVEIRA COSTA, matrícula SIAPE 1064996, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado certificado do curso INGLÊS BÁSICO MÓDULO I (40h) e saldo residual de 245 horas/aula (PORTARIA Nº 993 / 2021 - PROGEp-SCRF), totalizando 285 horas/aula, com vigência a partir de 09/12/2022.

Do total de 285 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão, com saldo residual de 135 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de nível de progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1680/2022 – PROGEp – SCRF, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.104793/2022-46, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a LARISSA GERMANA MARTINS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 3159303, TÉCNICO DESPORTIVO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado saldo residual de 210 horas/aula (PORTARIA Nº 1020/2021 - PROGEp-SCRF), com vigência a partir de 10/12/2022.

Do total de 210 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão, com saldo residual de 60 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de nível de progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1681/2022 – PROGEp – SCRF, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.101271/2022-80, resolve:

Dispensar ABRAAO RIBEIRO BARBOSA, Matrícula SIAPE 1859105, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da função de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas/CCA, a partir de 24/10/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1682/2022 – PROGEp – SCRF, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.101271/2022-80, resolve:

I - Designar ABRAÃO RIBEIRO BARBOSA, Matrícula Siape 1859105, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências Biológicas/CCA/FCC, no período de 25/10/2022 a 31/05/2023.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1683/2022 – PROGEp – SCRF, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.088130/2022-61, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a FRANCISCO DE ASSIS SILVA PAIVA, Matrícula SIAPE 2372897, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado declaração, histórico e comprovação de solicitação do diploma do Mestrado Profissional em Gerontologia, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 04/11/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1684/2022 – PROGEp – SCRF, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.101975/2022-84, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a EUCLIDES CÂNDIDO CORREIA FILHO, Matrícula SIAPE 1117257, AUXILIAR EM ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado Certificado de Conclusão de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Cinesilogia e Treinamento Físico, emitido pela Faculdade Venda Nova do Imigrante - FAVENI, com vigência a partir de 01/11/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1685/2022 – PROGEp – SCRF, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.103169/2022-50, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a FRANCISCA NILZA LEITE, Matrícula SIAPE 2053896, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, por ter apresentado Certificado de Conclusão de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Tributária e Auditoria no Setor Público, emitido pela Faculdade Unyleya, com vigência a partir de 04/11/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1686/2022 – PROGEP – SCRF, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.104664/2022-37, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a VINICIUS GADELHA PESSOA, Matrícula SIAPE 3159455, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado certificado de conclusão e histórico escolar do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, emitido pela Faculdade Ibra de Brasília, com vigência a partir de 09/11/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1687/2022 – PROGEP – SCRF, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.103445/2022-67, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a JUCIELLI DOS SANTOS RODRIGUES, Matrícula SIAPE 1853711, AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado Certificado de Conclusão de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, emitido pela Faculdade Focus, com vigência a partir de 07/11/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1688/2022 – PROGEP – SCRF, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.102918/2022-37, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a ERIVELTO OLIVEIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1482461, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para, no período de 28/12/2022 a 27/03/2023, realizar curso de capacitação, na modalidade à distância, oferecido pela instituição INFOMAR CURSOS.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1689/2022 – PROGEP – SCRF, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.103226/2022-63, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a WYDEMBERG JOSE DE ARAUJO, matrícula SIAPE 3158858, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado certificados dos cursos: ESCRITA ACADÊMICA: PROJETO DE PESQUISA (40h); ESTRATÉGIAS INOVADORAS DE ENSINO (40h); e Proficiência - BÁSICO (60h), totalizando 140 horas/aula, com vigência a partir de 12/12/2022.

Do total de 140 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, com saldo residual de 20 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1690/2022 – PROGEp – SCRF, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.076965/2022-40, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a CIRO TROCOLI NETO, matrícula SIAPE 1277408, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado certificado do curso de BIOSSEGURANÇA E A COVID-19: RISCOS E MEDIDAS PARA BOAS PRÁTICAS NA UFPB - TURMA 02 (60h) e saldo residual de 130 horas/aula (PORTARIA Nº 1019 / 2021 - PROGEp-SCRF), totalizando 190 horas/aula, com vigência a partir de 10/12/2022.

Do total de 190 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, com saldo residual de 70 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1691/2022 – PROGEp – SCRF, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.103710/2022-90, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a JESSICA PRATA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 3158852, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, por ter apresentado certificados dos cursos: PROTOCOLO DE DOCUMENTOS UTILIZANDO O SIPAC: LEGISLAÇÃO E RECURSOS (30h); DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: INCÊNDIOS, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) E ELETRICIDADE (20h); SIPAC MÓDULO PROTOCOLO: DESCOMPLICANDO A GESTÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS ELETRÔNICOS (60h); e saldo residual de 270 horas/aula (PORTARIA Nº 1138/2021 PROGEp-SCRF), totalizando 380 horas/aula, com vigência a partir de 11/12/2022.

Do total de 380 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, com saldo residual de 260 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1692/2022 – PROGEp – SCRF, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.103534/2022-89, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a FELIPE HENRIQUE MIRANDA DA SILVA, matrícula SIAPE 3158190, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado saldo residual de 845 horas/aula (PORTARIA Nº 1008 / 2021 - PROGEp-SCRF), com vigência a partir de 10/12/2022.

Do total de 845 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, com saldo residual de 725 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1693/2022 – PROGEp – SCRF, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.103673/2022-22, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a WEDJANE MARTINS MEDEIROS, matrícula SIAPE 3159517, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, por ter apresentado certificados dos cursos: FORMAÇÃO DE FACILITADORES DE APRENDIZAGEM (40h); CONTRATOS (20h); DADOS ABERTOS (20h); e saldo residual de 420 horas/aula (PORTARIA Nº 1015/2021 - PROGEp - SCRF, DE 11 DE MAIO DE 2021), totalizando 500 horas/aula, com vigência a partir de 10/12/2022.

Do total de 500 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, com saldo residual de 380 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1694/2022 – PROGEP – SCRF, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.103578/2022-65, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a IARA PAULA DA FONSECA ANDRADE, matrícula SIAPE 3157645, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado certificados dos cursos: DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PESSOAIS E ORGANIZACIONAIS PARA AGENTES DE GESTÃO DE PESSOAS (48h), FUNPRESP PARA RH - A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL (50h), LEI Nº 8.112/90 E SUAS ALTERAÇÕES (40h); e saldo residual de 10 horas/aula (PORTARIA Nº 1425/2021 - PROGEP - SCRF), totalizando 148 horas/aula, com vigência a partir de 11/12/2022.

Do total de 148 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, com saldo residual de 28 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1695/2022 – PROGEP – SCRF, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.105076/2022-68, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a JOSE GUSTAVO FRAGOSO DE VERAS, matrícula SIAPE 3158090, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, por ter apresentado saldo residual de 450 horas/aula (PORTARIA Nº 1232/2021 - PROGEP-SCRF), com vigência a partir de 10/12/2022.

Do total de 450 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, com saldo residual de 330 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1696/2022 – PROGEP – SCRF, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.105107/2022-07, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a VINICIUS PAULINO DE ARAUJO, matrícula SIAPE 3158346, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COMISSÃO PERMANENTE PESSOAL DOCENTE, por ter apresentado certificados dos cursos: CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO APLICADA AO SERVIÇO PÚBLICO (25h); LEI Nº 8.112/90 E SUAS ALTERAÇÕES (40h); PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO PESSOAL NO TRABALHO (20h); PORTUGUÊS - INTERPRETAÇÃO DE TEXTO E EMPREGO DE REGRAS GRAMATICAIS (40h) e saldo residual de 10 horas/aula (PORTARIA Nº 1055 / 2021 - PROGEP-SCRF), totalizando 135 horas/aula, com vigência a partir de 10/12/2022.

Do total de 135 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, com saldo residual de 15 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1697/2022 – PROGEP – SCRF, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.105136/2022-97, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a WELLINGTON DA SILVA, matrícula SIAPE 3157435, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, por ter apresentado certificado do curso PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO PESSOAL NO TRABALHO (20h) e saldo residual de 110 horas/aula (PORTARIA Nº 1084/2021 - PROGEP-SCRF); totalizando 130 horas/aula, com vigência a partir de 23/12/2022.

Do total de 130 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, com saldo residual de 10 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1698/2022 – PROGEF – SCRF, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.105305/2022-93, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a KATIA KELLE DA SILVA ANDRADE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE 1070074, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado saldo residual de 775 horas/aula (PORTARIA Nº 1125 / 2021 - PROGEF-SCRF), com vigência a partir de 10/12/2022.

Do total de 775 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, com saldo residual de 655 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1699/2022 – PROGEF – SCRF, 11 DE NOVEMBRO 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.098099/2022-73 e do Laudo nº 26240-001.063/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a ANGELA SILVA DE ALMEIDA BRITO, Matrícula SIAPE nº 1983329, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, com vigência a partir de 18/10/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1702/2022 – PROGEF – SCRF, 16 DE NOVEMBRO 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.055526/2022-94 e do Laudo nº 26240-001.064/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a JAIR BATISTA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1897432, TÉCNICO EM AGROPECUARIA, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, com vigência a partir de 21/06/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1703/2022 – PROGEF – SCRF, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.104950/2022-75, resolve:

Designar MIRELLA ROCHA RIBEIRO PINTO, Matrícula SIAPE 1650954, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Chefe Substituta da Assessoria de Administração/CCHLA.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

REITORIA / PROGEF / DLCP/ UFPB**PORTARIAS****PORTARIA Nº 456/2022 – PROGEF-DLCP**

João Pessoa-PB, 12 de Setembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23074.121257/2021-72, resolve:

Retificar a Portaria N.º 146/2022 - PROGEF-DLCP, de 08/04/2022, publicada no Boletim de Serviço n.º 30, pág. 13, de 02/05/2022, que concedeu Abono de Permanência a MARINEUMA MARTINS.

Onde se lê: "ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior...com lotação no Departamento de Engenharias de Alimentos, do Centro de Tecnologia".

Leia-se: "ocupante do cargo de Enfermeiro...com lotação na Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias do Hospital Universitário Lauro Wanderley".

(Assinado digitalmente em 12/09/2022 16:54)

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

REITOR

PORTARIA Nº 531/2022 - PROGEF-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 09 de Novembro de 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.104484/2022-47, resolve:

Conceder Licença Prêmio a LENIZE SORAYA ALMIRA DE LIRA, Mat. SIAPE nº 1013246, Assistente Social, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Lauro Wanderley, no período de 01 (um) mês, de 12 de dezembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023, referente ao quinquênio 1990/1995, nos termos do art. 7º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

(Assinado digitalmente em 10/11/2022 09:39)

RITA DE CÁSSIA DE FÁRIA PEREIRA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1514367

Processo Associado: 23074.104484/2022-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 531, ano: 2022, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 09/11/2022 e o código de verificação: 2b5d96964d

PORTARIA Nº 536/2022 – PROGEF-DLCP

João Pessoa-PB, 10 de Novembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23074.125438/2021-93, resolve:

Conceder abono permanência ao (à) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA LEITE GOMES, matrícula SIAPE nº 1024897, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, de acordo com o art. 4º, §6º, II c/c o art. 8º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir de 04/12/2021.

(Assinado digitalmente em 10/11/2022 10:34)

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

REITOR

PORTARIA Nº 537/2022 – PROGEP-DLCP

João Pessoa-PB, 10 de Novembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23074.003476/2022-11, resolve:

Conceder abono permanência ao (à) servidor (a) MARIA DE FATIMA PEREIRA ALBERTO, matrícula SIAPE nº 1024895, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, de acordo com o art. 4º, §6º, II c/c o art. 8º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir de 23/01/2022.

(Assinado digitalmente em 10/11/2022 15:58)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 538/2022 – PROGEP-DLCP

João Pessoa-PB, 10 de Novembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23074.126930/2021-64, resolve:

Conceder abono permanência ao (à) servidor (a) JACIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1368768, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Enfermagem Clínica do Centro de Ciências da Saúde, de acordo com o art. 4º, §6º, II c/c o art. 8º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir de 10/12/2021.

(Assinado digitalmente em 10/11/2022 15:58)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 539/2022 – PROGEP-DLCP

João Pessoa-PB, 10 de Novembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23074.096717/2022-42, resolve:

Conceder abono permanência ao (à) servidor (a) NILTON TERUYA, matrícula SIAPE nº 337182, ocupante do Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no cargo de Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, de acordo com o art. 4º, §6º, II c/c o art. 8º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir de 29/11/2021.

(Assinado digitalmente em 10/11/2022 15:58)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 543/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 11 de Novembro de 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.104675/2022-31, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade a JOSÉ ATHAYDE JÚNIOR, matrícula SIAPENº. 0335355, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Centro do CCEN, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no período de 14/11/2022 a 13/01/2023, 02 (dois meses) referente ao quinquênio 1982/1987, nos termos do art. 7º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

(Assinado digitalmente em 18/11/2022 11:35)
RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1514367

Processo Associado: 23074.104675/2022-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 543, ano: 2022, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 11/11/2022 e o código de verificação: 9d8e41ed93

PORTARIA Nº 545/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 18 de Novembro de 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074. 052064/2022-60, resolve:

Conceder ao(à) servidor(a), DAYSE SOARES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2004825, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação no(a) Programa de Pós-Graduação em Antropologia - CCHLA, Horário Especial, por ser servidor(a) com dependente com deficiência, na forma dos §§2º e 3º do Art. 98, da Lei nº 8.112/90, tendo sido a jornada do(a) servidor(a) reduzida para 04 HORAS DIARIAS, a partir de 22/10/2022 por força da decisão judicial proferida nos autos do processo 0808252-49.2022.4.05.8200.

(Assinado digitalmente em 18/11/2022 15:18)

RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1514367

Processo Associado: 23074.052064/2022-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 545, ano: 2022, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 18/11/2022 e o código de verificação: 799d04167b

PORTARIA Nº 546/2022 – PROGEP-DLCP

João Pessoa-PB, 21 de novembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23074.124928/2021-89, resolve:

Conceder abono permanência ao (à) servidor (a) LUCIA SARMENTO DE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 566733, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Obstetrícia e Ginecologia do Centro de Ciências Médicas, de acordo com o §1º, I e §5º do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir de 13/11/2019.

(Assinado digitalmente em 21/11/2022 13:28)

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

REITOR

PORTARIA Nº 547/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 21 de Novembro de 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074. 097555/2022-17, resolve:

Conceder ao(à) servidor(a), JANNINE JOLANDA ARAÚJO DINIZ, matrícula SIAPE nº 1761643, ocupante do cargo de Psicólogo(a), com lotação no(a) Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho - CQVSST, Horário Especial, por ser servidor(a) com dependente com deficiência, na forma dos §§2º e 3º do Art. 98, da Lei nº 8.112/90, tendo sido a jornada do(a) servidor(a) reduzida para **06 HORAS DIARIAS**, no período de 09/11/2022 a 09/11/2024.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

(Assinado digitalmente em 22/11/2022 14:24)

RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1514367

Processo Associado: 23074.097555/2022-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 547, ano: 2022, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 21/11/2022 e o código de verificação: 2197896b86

CCHSA / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA GD/185/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Nomear o técnico administrativo **SEBASTIÃO PEREIRA SANTOS**, SIAPE nº 1834151, para prestar serviços no **Laboratório de Carcinicultura** do Departamento de Ciência Animal do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 18 de novembro de 2022.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/186/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria GD/06/2022, de 11 de fevereiro de 2022 e nomear os seguintes docentes, **como titulares: Stephanie Ingrid Souza Barboza (Presidente) SIAPE: 1967671 (DCSA), Patrícia Araújo Amarante (Vice-Presidente) SIAPE: 3977265 (DCSA), Camila Cristina Rodrigues Salgado SIAPE: 1244223 (DCSA), Milene Felix de Almeida SIAPE: 1640445 (DCSA), Francivaldo dos Santos Nascimento SIAPE: 3517812 (DCSA) e Hemeson Emanuel da Silva Santos matrícula 20180122615 (discente) e como suplentes: Cláudio Germano dos Santos Oliveira SIAPE: 2332374 (DCSA), Raissa Dália Paulino SIAPE: 2331079 (DCSA), Gustavo Correia Xavier, SIAPE: 1247717 (DCSA) e Girlany Santos matrícula: 2019111357 (discente)**, para comporem o colegiado do Curso de Bacharelado em Administração do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de 1966, e Portaria 186/2022)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972
Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 18 de novembro de 2022.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

CCS / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 176 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 07 de Novembro de 2022

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.102186/2022-13 do Departamento de Fisiologia e Patologia,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da docente **CRISTINE HIRSCH, SIAPE 1117942**, lotada no **Departamento de Fisiologia e Patologia**, para participar do II Seminário Internacional do ANDES-SN e da reunião da Diretoria do Sindicato Nacional Docente, no período de 03 e 10 de dezembro de 2022, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 07/11/2022 12:00)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR

Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.102186/2022-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **176**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **07/11/2022** e o código de verificação: **c068605290**

PORTARIA Nº 177 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 07 de Novembro de 2022

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.102233/2022-05 do Departamento de Fisiologia e Patologia,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da docente **FABIANA DE ANDRADE CAVALCANTE OLIVEIRA, SIAPE 2337274**, lotada no **Departamento de Fisiologia e Patologia**, para participar do do 6th ABCF Congress - Associação Brasileira de Ciências Farmacêuticas, no período de 03 a 06 de novembro de 2022, na cidade de na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Art. 1º, Inciso I, da Lei nº 5.192, de 19 de maio de 1966)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR

Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.102233/2022-05

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **177**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **07/11/2022** e o código de verificação: **8272e85bdd**

PORTARIA Nº 178 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 09 de Novembro de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.102911/2022-32 do Departamento de Fisiologia e Patologia, **re s o l v e**;

Art. 1º Autorizar o afastamento do docente **ADRIANO FRANCISCO ALVES**, SIAPE 3042074, lotado no Departamento de Fisiologia e Patologia/CCS, para participar do III Fórum Paraibano de Farmácia da UNIFIP, pelo período de 17 e 18 de novembro de 2022, na cidade de Patos/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 09/11/2022 10:53)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR - Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.102911/2022-32

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **178** 2022, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **09/11/2022** e o código de verificação: **919d5c8795**

PORTARIA Nº 179 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 10 de Novembro de 2022

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.103555/2022-07 do Departamento de Morfologia, **R E S O L V E**

Art. 1º Autorizar o afastamento da docente **AMIRA ROSE COSTA MEDEIROS**, SIAPE 2115515, lotada no **Departamento de Morfologia**, para participar do do Prêmio Off Flip 2022, no período de 23 a 28 de novembro de 2022, na cidade de na cidade de Paraty/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 10/11/2022 11:57)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR - Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.103555/2022-07

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **179**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **10/11/2022** e o código de verificação: **6520b1e6d0**

PORTARIA Nº 180 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 16 de Novembro de 2022

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.104915/2022-50 do Departamento de Clínica e Odontologia Social, **re s o l v e**;

Art. 1º Autorizar o afastamento da docente **TALITHA RODRIGUES RIBEIRO FERNANDES PESSOA**, SIAPE 1647161, lotada no **Departamento de Clínica e Odontologia Social**, para participar da "Reunião de Planejamento Estratégico Participativo (PEP) do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - PPGSF/RENASF, no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2022, na cidade de na cidade de Eusébio/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 16/11/2022 16:08)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR - Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.104915/2022-50

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **18** 2022, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **16/11/2022** e o código de verificação: **bde12bfd90**

PORTARIA Nº 181 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 16 de Novembro de 2022

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.105631/2022-21 do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUTOS NATURAIS E SINTÉTICOS BIOATIVOS/CCS, **resolve**

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **YURI MANGUEIRA DO NASCIMENTO**, SIAPE 3159197, lotado no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUTOS NATURAIS E SINTÉTICOS BIOATIVOS/CCS**, para participar da XVII Jornada Brasileira de Ressonância Magnética, no período de 21 a 25 de novembro de 2022, na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 16/11/2022 16:08)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR - Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.105631/2022-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **18** 2022, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **16/11/2022** e o código de verificação: **85a84a6620**

PORTARIA Nº 182 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 16 de Novembro de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.104297/2022-52 do Departamento de Fonoaudiologia, **resolve**;

Art. 1º Autorizar o afastamento do docente **LEONARDO WANDERLEY LOPES**, SIAPE 2634755, lotado no **Departamento de Fonoaudiologia**, para participar do III Seminário de Pesquisa do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia - UFPB/UFRN/UNCISAL, no período de 07 e 10 de dezembro de 2022, na cidade de Maceió/AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 16/11/2022 17:17)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR - Matrícula: 2211713

Processo Associado: 23074.104297/2022-52

PORTARIA Nº 183 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 17 de Novembro de 2022

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.105196/2022-29 do Departamento de Fonoaudiologia, **resolve**;

Art. 1º Autorizar o afastamento do docente **LEONARDO WANDERLEY LOPES**, SIAPE 2634755, lotado no **Departamento de Fonoaudiologia**, para participar do III Congresso Internacional de Eletrofisiologia para Audiologia, no período de 23 a 25 de novembro de 2022, na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 17/11/2022 11:44)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR - Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.105196/2022-29

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **183**, ano: **2022**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **17/11/2022** e o código de verificação: **799d98c36b**

PORTARIA Nº 184 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 17 de Novembro de 2022

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.105139/2022-16 do Departamento de Fonoaudiologia,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do docente **LEONARDO WANDERLEY LOPES, SIAPE 2634755**, lotado no **Departamento de Fonoaudiologia**, para participar da comemoração do Dia do Fonoaudiólogo promovido pelo CREFONO 8, no período de 02 a 04 de dezembro de 2022, na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 17/11/2022 11:44)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR

Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.105139/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **18 2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **17/11/2022** e o código de verificação: **76a734fd40**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ETS / CCS / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 70 / 2022 - CCS-ETS (11.01.16.16)

Nº do Protocolo: 23074.103642/2022-83

João Pessoa -PB, 07 de novembro de 2022

A DIRETORA DO CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, nomeada pela PORTARIA Nº 2110/2020 - PROGEP - SCRF, de 22 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as docentes Márcia Virgínia Di Lorenzo (Presidente /CPT-ETS), Verbena Santos Araújo (Titular/CPT-ETS), Caroline Evelin Nascimento Kluczynek (Membro Externo/Titular UFRN), Angela Amorim de Araújo (Suplente/CPT-ETS), Ivanilda Lacerda Pedrosa (Suplente/CPT-ETS) e Eliane Santos Cavalcante (Membro externo Suplente/UFRN), para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público Professor Efetivo de EBTT, Retide - T40, 1 Vaga - Área de Conhecimento Enfermagem Generalista, promovido pelo Centro Profissional e Tecnológico - Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal da Paraíba - (CPT-ETS-UFPB).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 16/11/2022 18:54)

MARIA SORAYA PEREIRA FRANCO ADRIANO

DIRETOR

Matrícula: 1743753

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 70, ano: 2022, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 07/11/2022 e o código de verificação: 7a03df2056

PORTARIA Nº 71 / 2022 - CCS-ETS (11.01.16.16)

Nº do Protocolo: 23074.104214/2022-62

João Pessoa -PB, 08 de novembro de 2022

O VICE-DIRETOR DO CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO - ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.104156/2022-76,

RESOLVE;

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados do Centro Profissional e Tecnológico - Escola Técnica de Saúde da UFPB, para participarem do 1º Encontro Nacional das Escolas de Educação Profissional em Saúde Vinculadas às Universidades, nos dias 09 e 10 de novembro de 2022, na Escola de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, cidade de Natal-RN.

Nº	NOME	MATRÍCULA
01	Ana Carolina Bernardes Dulgheroff	1143714
02	Anne Karoline Cândido Araújo	1063380
03	Carmem Gabriela Gomes de Figueiredo	3755696
04	Márcia Rique Carício	1734204
05	Fabíola Fialho Furtado Gouvêa	1744796

06	Nathália Costa Gonzaga Saraiva	1173648
07	Iolanda Maria Cariry L. de Barros Martins	2553919
08	João Felipe Bezerra	1652937
09	Luciane Alves Coutinho	1761535
10	Maria Soraya Pereira Franco Adriano	1743753
11	Maria Oselandia Rodrigues Leite	2035705
12	Maria do Rosário Carvalho	335509
13	Sheyla Kátia Lúcio Dornellas	1549425
14	Eugênio de Carvalho Saraiva	1226923
15	Verbena Santos Araújo	1056859
16	Rebeka Maria de Oliveira Belo	1108658

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.



(Assinado digitalmente em 09/11/2022 10:53)
RONALDO RODRIGUES SARMENTO
VICE-DIRETOR
Matrícula: 1753902

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

DECA / CT / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 18 / 2022 - CT-DECA (11.01.17.13)

Nº do Protocolo: 23074.097069/2022-44

João Pessoa-PB, 13 de Outubro de 2022

Nomeia os membros da Câmara Departamental de Engenharia Civil e Ambiental - Gestão 2022/2022.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e que lhe confere o disposto na Portaria PORTARIA Nº 268/2022 - PROGEP - SCRF, DE 04 DE MARÇO DE 2022,

RESOLVE:

Designar como membros titulares da Câmara Departamental de Engenharia Civil e Ambiental, os docentes: **HIDELBRANDO JOSÉ FARKAT DIÓGENES**, Matrícula SIAPE nº 1046483, **LEONARDO VIEIRA SOARES**, Matrícula SIAPE:1680572 **FÁBIO LOPES SOARES**, Matrícula SIAPE nº 1551055, **CRISTIANO DAS NEVES ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 1550262e **CARLOS ANTÔNIO TAURINO DE LUCENA**, Matrícula SIAPE: 330077, **ALINE FLÁVIA NUNES REMÍGIO ANTUNES**, Matrícula SIAPE: 2550226; o técnico administrativo: **ELSON SANTOS DA SILVA**, Matrícula SIAPE: 1895680 e os discentes: **KALIEL PEREIRA DANTAS**, Matrícula: 20190142139, representando o Curso de Engenharia Civil e **MARCOS NUNES DOS SANTOS**, Matrícula: 20210038260, representando o Curso de Engenharia Ambiental.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência de 01(um) ano.

*(Assinado digitalmente em 13/10/2022 15:26)***ANA CLAUDIA FERNANDES MEDEIROS BRAGA****CHEFE DE DEPARTAMENTO**

Matrícula: 1668619

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2022**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **13/10/2022** e o código de verificação: **b0cb960e96**

PORTARIA Nº 19 / 2022 - CT-DECA (11.01.17.13)

Nº do Protocolo: 23074.097106/2022-15

João Pessoa-PB, 13 de Outubro de 2022

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhes confere o artigo 30, do capítulo VI do Regimento Geral do Centro de Tecnologia desta Instituição Federal de Ensino Superior - aprovado pela Resolução 14/2014 do Conselho Universitário - bem como, o disposto na PORTARIA Nº 268/2022 - PROGEP - SCRF, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a professora ISABELLE YRUSKA DE LUCENA GOMES BRAGA, Matrícula SIAPE: 2865679, da função de Coordenadora do Laboratório de Topografia (LABTOP), para a qual foi nomeada em 20 de abril de 2017, nos termos da Portaria 89/2017/DECA.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 14/10/2022 07:51)***ANA CLAUDIA FERNANDES MEDEIROS BRAGA****CHEFE DE DEPARTAMENTO**

Matrícula: 1668619

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2022**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **13/10/2022** e o código de verificação: **46721511fb**

CCEN / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

CCEN/GD/PORTARIA/Nº 005/2022

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 5 da Resolução Nº 26/2013-CONSUNI,

RESOLVE:

Designar os Servidores **LAÉRCIO LOSANO (DF)**, Mat. SIAPE 0332898, Professor Titular, **FÁBIO ABRANTES DE OLIVEIRA (CCEN-DC)**, Mat. SIAPE 1097931, Técnico em Contabilidade e **PEDRO JOSE DE SOUZA BIAS (DSE)**, Mat. SIAPE 2163142, Médico Veterinário; na qualidade de Membros Titulares; e, **JÚLIO CÉSAR MELO DE OLIVEIRA (CCEN-DC)**, Mat. SIAPE 0336538, Assistente em Administração, na qualidade de Membro Suplente; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Disciplinar para apurar os fatos constantes do Processo Eletrônico nº 23074.046633/2022-33.

A referida Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviços da UFPB, para apresentar seu relatório.

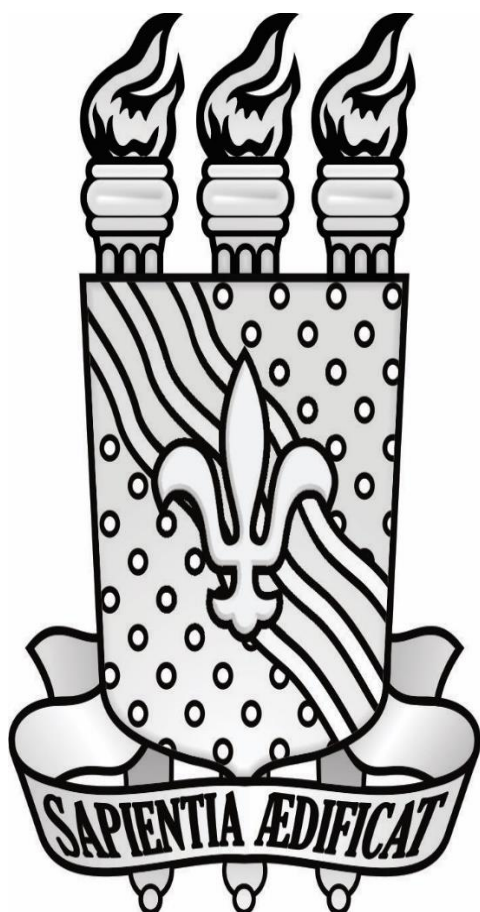
João Pessoa, 18 de novembro de 2022.

Prof. Mário César Ugulino de Araújo

Diretor em Exercício do CCEN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



U Editora
UFPB